

Ementa: A requerente solicita à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta s/nº, de 25/05/2023, foi emitido pela Responsável Legal da instituição, Fernanda Trislitz Perassolo Guedes, para a inclusão de Bruna Mariani Polez. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Fernanda Trislitz Perassolo Guedes (Presidente), Bruna Mariani Polez, Higor Gustavo de Souza Leite, Jair Aparecido Gabriel, Marcos Rafael Amâncio, Miguel Magela Diniz e Renato Meulman Leite da Silva.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30(trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaooinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.992/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.010942/2023-91
Requerente: Sylvamo do Brasil Ltda.
CQB: 173/02
Assunto: Relatório anual de 2022

Ementa: A presidente da CIBio da Sylvamo do Brasil Ltda., Dra. Fernanda Trislitz Perassolo Guedes, encaminha para a avaliação da CTNBio o relatório anual referente ao ano de 2022. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 90/2023/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio deferiu o sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.010944/2023-80.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acaooinformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio. Processo SEI: 01300.610029/2013-13; Processo CNPq: 610029/2013-4 - Convênio PPP nº 794276/2013 - CNPq/FAPESPA. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Conveniente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, CNPJ nº 09.025.418/0001-28. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a suplementação do valor do convênio em R\$ 73.600,00, como aporte extra dos recursos financeiros de contrapartida (FAPESPA), sem quaisquer ônus adicionais por parte do CNPq. A suplementação de recursos financeiros alterará o caput da Cláusula Quinta, que passará a vigor com o seguinte texto: Do Valor, da Dotação Orçamentária e da Contrapartida: Importa o Convênio o valor global de R\$ 3.110.400,00. O Concedente disponibilizará a importância de R\$ 2.000.000,00, em conformidade com o cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho. O Conveniente disponibilizará, a título de contrapartida financeira, a importância de R\$ 1.110.400,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que ora se adita. Data de assinatura: 18/07/2023. Signatários: Pelo Concedente: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela Conveniente: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves - Diretor Científico, CPF ***.317.802-**.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL,
INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico (Mudança de titularidade). As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/6114757906131720>.

Brasília-DF, 18 de julho de 2023.
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023, o resultado da Chamada Pública Centelha 2-2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS INOVADORES - 2022 (Mudança de Titularidade - Interna). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5202894179276097>

Em 18 de julho de 2023
DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.610031/2013-84. Processo CNPq 610031/2013-9. Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ 05.517.570/0001-77. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio nº 794075/2013, Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP, no Distrito Federal, passando sua vigência final de 25/07/2024 para o dia 20/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.
ASSINA: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.254, de 09 de março de 2023 - Dalila Andrade Oliveira
- Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 0107/23. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, LIFESHUB GROUP S/A, CNPJ nº 23.559.599/0001-01, com sede no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Jair Hamms, nº 38, sala 101 B, Bairro Pedra Branca, CEP 88137-084 e AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CNPJ nº 03.112.386/0001-11, com sede no Município de Brasília, Distrito Federal, ST Sia/Sul Trecho 5, Área Especial, Bairro Setor de Indústria e Abastecimento Sul, CEP 71205-050. Objeto: Execução do Projeto "Monitor.IA: Um Sentinela a serviço da ANVISA". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE000552 24/3/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 3.095.256,00 (três milhões, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) Valor de Contrapartida: R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Carlos A. Aragao C. Filho, CPF 337.004.447-04 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários LIFESHUB GROUP S/A: Cairo Henrique Régis Bueno de Oliveira, CPF 006.237.709-46 e Ademar José De Oliveira Paes Junior, CPF 020.071.619-07. Signatários AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA: Antônio Barra Torres, CPF 847.632.567-34. Data de assinatura: 17/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2256/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e BIOPROCESSOS FERTILIZANTES LTDA - ME, CNPJ nº 14.452.631/0001-56, com sede no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rod. GO 174 Km 12 à direita, Fazenda Rio Verdinho, Bairro Zona Rural, CEP 75901-975. Objeto: Execução do Projeto ""Desenvolvimento sustentável e validação de fertilizante à base de remineralizadores e de resíduos agroindustriais.". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE000745 4/5/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.546.120,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais) Valor de Contrapartida: R\$ 637.115,84 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Carlos A. Aragao C. Filho, CPF: 337.004.447-04 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários BIOPROCESSOS FERTILIZANTES LTDA - ME: Gaspar José Zawadzki, CPF 756.106.049-15. Data de assinatura: 17/07/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 - Rede de ICT - 01/2022; Referência: 1550/22; Data da Assinatura: 17/07/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICA (FIPT); CNPJ nº 05.505.390/0001-75; Objeto: Projeto intitulado "Conceito alternativo de suporte para isolar vibração em baterias de veículos eletrificados"; Valor total: até R\$ 1.999.999,99 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Convênio 01.23.0212.00; Referência 1668/22; Data da Assinatura: 14/07/2023; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16; Objeto: Execução do Projeto intitulado "Marcadores de tumorigênese e progressão tumoral em adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes"; Valor total: até R\$ 1.995.308,78 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Nota de empenho: 2023NE000523; Fonte: CT-Saúde - 1100000000; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 05.13.0191.07; Data de Assinatura: 18/07/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS; CNPJ nº 03.831.134/0001-42; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/01/2024; Prazo de Prestação de Contas: 22/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.20.0265.01; Data de Assinatura: 18/07/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e MSC MED Engenharia e Tecnologia Médica; CNPJ 23.476.057/0001-67; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 48 meses contados de 30/12/2020.

EDITAL Nº 21/2023 (CTCE)

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 21/2023 (CTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES (CNPJ: 02.806.229/0001-43), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 014/2023 em face de irregularidades detectadas na prestação de contas do Convênio 01.02.0179.00 (SIAFI 472614) pactuado entre a Finep e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES para execução do objeto "UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA". As razões que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes da seguinte irregularidade: I - Ausência de comprovação do regular aporte da contrapartida pactuada no valor proporcional de R\$ 111.521,74. Os fundamentos de direito constam no Art. 37 c/c Art. 70, Parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, no Art. 93 do Decreto-Lei 200/1967, no Art. 8º da Lei 8.443/1992, nos incisos II e XIII do Art. 7º, no inciso IV do Art. 28 e na alínea "e" do inciso II do Art. 38 da Instrução Normativa STN 01/1997, na alínea "a" da Cláusula V.2, alíneas "c", "f" e "k", da Cláusula VIII. 1, na alínea "b" da Cláusula XIII. 1 e alínea "b" da Cláusula XIV.2 do Convênio 01.02.0179.00 e nos subitens 9.4.3 e 9.4.4 do ACORDÃO Nº 3235/2017 - TCU - Segunda Câmara. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que apresente os seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 568.755,06 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, desde da data da impugnação da despesa até o dia 18/07/2023. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária
de Tomada de Contas Especial - CTCE

